

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **AGGEU DOS SANTOS TIEZZI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.027.878-04; e **sua mulher CLAUDETE JOSEFA RODRIGUES TIEZZI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 192.695.118-20; e do interessado **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARLETTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.940.444/0001-85. **O Dr. Rodrigo Faccio da Silveira**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARLETTE** em face de **AGGEU DOS SANTOS TIEZZI e outros - Processo nº 0007039-40.2002.8.26.0564 - Controle nº 566/2002**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leilão www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 28/02/2023 às 15:00 h** e se encerrará **dia 03/03/2023 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 03/03/2023 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 24/03/2023 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA nº 11.070 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL:** O apartamento nº 122, situado no 2º andar e na cobertura, interligados por escada privativa, confrontando pela frente, em seus dois pavimentos, de quem da rua Domiciano Rossi olha para o prédio, com o apartamento no 121 e partes comuns do andar, dos lados direito, esquerdo e fundos, com terreno do condomínio, em virtude do recuo da construção, situado no Edifício Arleta, à rua Domiciano Rossi, nº 138, no loteamento denominado Jardim Chácara Inglesa, nesta cidade, contendo a área útil 219,31m2, área comum de 43,1082m2, área comum de 35,8940m2 para guarda de dois carros de passeio na garagem, encerrando a área total de 298,3122m2, mais a área descoberta de 177,13m2, localizada em seu terraço, correspondendo-lhe a fração ideal de 4,2037% no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio. O terreno onde se assenta o Edifício Arlete tem a área de 1.673m2, situado à rua Domiciano Rossi é assim descrito e caracterizado: inicia-se no ponto A, que está situado no alinhamento predial da rua Domiciano Rossi e distante 49,18m do PC de concordância da rua Maria Adelaide Rossi, com a rua Domiciano Rossi, desse ponto segue em linha reta até o ponto B (que corresponde ao ponto A do terreno onde este foi desmembrado), na distância de 31,42m, confrontando à direita com a rua Domiciano Rossi, desse ponto deflete à esquerda e segue em reta até o ponto C (que corresponde ao ponto H, do terreno onde- este foi desmembrado), na distância de 47m, confrontando à direita com Hotéis Nivaroy Ltda, desse ponto deflete à esquerda e segue em reta até o ponto D (que corresponde ao ponto C do terreno onde esta foi desmembrado), na distância de 41,30m, confrontando à direita com terreno de propriedade de Otto Bethke Empreendimentos a Participações Ltda e outros, desse ponto deflete à esquerda e segue em reta até o ponto A, na distância de 46m, confrontando à direita com o remanescente do terreno onde este foi desmembrado, onde teve início a presente descrição. **Consta na Av.02 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 20442003, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de AGGEU DOS SANTOS TIEZZI. **Consta na Av.03 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.04 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 2051/05, em trâmite na 5ª Vara Cível de São Bernardo do Campo/SP, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARLETTE contra AGGEU DOS SANTOS TIEZZI, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0028007-66.2009.8.26.0590, em trâmite na 1ª Vara Cível de São Vicente/SP, requerida por DOUGLAS PIRES COSTA contra VERDE MAR COOPERATIVA DA HABITAÇÃO e outros, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 5640120055098923, em trâmite no 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de AGGEU DOS SANTOS TIEZZI. **Contribuinte nº 005.058.003.047 (Conf.fls.737)**. **Consta no site da Prefeitura de São Bernardo do Campo/SP débitos tributários no valor de R\$ 241.809,69 (02/01/2023). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.337.616,88 (um milhão trezentos e trinta e sete mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) para dezembro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação as fls.788 no valor de R\$ 1.498.582,84 (junho/2022). São Bernardo do Campo, 09 de janeiro de 2023. Eu, diretora/diretor, conferi.

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **SUN YAO SUEY**, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.351.768-25; e **sua mulher HSIEH YU CHEN SUN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 643.152.748-87; e **DELICINO HELENO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 966.726.178-68; e **da proprietária MASSA FALIDA - OS MONGES BAR E RESTAURANTE LTDA**; **representada por seu síndico dativo AFONSO HENRIQUE ALVES BRAGA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 122.093. **A Dra. Maria Rita Rebelo Pinho Dias**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum Cível** ajuizada por **MASSA FALIDA - OS MONGES BAR E RESTAURANTE LTDA** em face de **SUN YAO SUEY e outros - Processo nº 0091483-45.1999.8.26.0100 - Controle nº 1049/2022**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leilão www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 28/02/2023 às 15:30 h** e se encerrará **dia 03/03/2023 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 03/03/2023 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 24/03/2023 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA nº 78.309 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARUERI/SP - IMÓVEL:** Lote nº 35 (trinta e cinco) da quadra "C", do loteamento denominado "Aldeia da Serra Residencial Morada das Estrelas", Centro Comercial, localizado no distrito de Jardim Belval, município e comarca de Barueri, Estado de São Paulo, com a área de 200,00 metros quadrados, medindo 8,00ms de frente para a Avenida dos Patos; de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00ms do lado direito, da frente aos fundos, onde confronta com o lote nº 34; 25,00ms do lado esquerdo, onde confronta com área verde e 8,00ms nos fundos, onde confronta com área da Construtora Albuquerque Takaoka S/A. **Consta na Av.04 desta matrícula** restrições urbanísticas. **Consta na Av.05 desta matrícula** que no terreno foi edificado o prédio que recebeu o nº 51, da Avenida dos Patos, com 292,80m2 de área construída. **Consta no R.06 desta matrícula** a distribuição da Ação Ordinária de Reintegração de Posse, Processo nº 105/96, em trâmite na 2ª Vara Cível de Barueri/SP, requerida por CARLOS ALBERTO BERDYJ e outros contra SUN YAO SUEY e outra. **Contribuinte nº 00.24004.00.97.0306.0.000.1.46.** Consta as fls.1497 dos autos que o imóvel localizado na Avenida dos Patos, nº 51, Lote 35 da Quadra C, Centro Comercial, Aldeia da Serra, Barueri/SP, possui 1(uma) edificação com 2(dois) pavimentos, destinada ao uso comercial, com 292,80m2 de área construída. **Consta as fls.1627 que foi declarada ineficaz a venda a DELICINO HELENO DA SILVA; bem como em consequência a venda realizada a SUN YAO SUEY e sua mulher HSIEH YU CHEN SUN. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.834.043,13 (um milhão oitocentos e trinta e quatro mil e quarenta e três reais e treze centavos) para dezembro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Paulo, 09 de janeiro de 2023. Eu, diretora/diretor, conferi.

4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BAURUR/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BAURUR.** Processo: nº 0024674-68.1996.8.26.0071. Executados: APOEMA CONSTRUTORA LTDA, ORLANDO LAMONICA JUNIOR, seu cônjuge ROSELI APARECIDA BERNARDI RAMOS LAMONICA, LUIZ FERNANDO NOGUEIRA PEREIRA, SÔNIA CRISTINA SILVEIRA PEREIRA, HIDEO OTA, DIRCE ARAKI OTA - NUA-PROPRIEDADE - PARTE IDEAL (33,33%) - Prédio residencial e respectivo terreno em Baurur/SP. Rua Aviador Marques de Pinedo, nº 2-49, Baurur/SP - Inscrição Cadastral nº 20516018. Descrição completa na Matrícula nº 549 do 01º CRI de Baurur/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 233.340,73 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 163.338,51 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª** Praça começa em 07/04/2023 às 15h10min, e termina em 10/04/2023 às 15h10min; **2ª** Praça começa em 10/04/2023 às 15h11min, e termina em 05/05/2023 às 15h10min. Ficam os executados APOEMA CONSTRUTORA LTDA, ORLANDO LAMONICA JUNIOR, seu cônjuge ROSELI APARECIDA BERNARDI RAMOS LAMONICA, LUIZ FERNANDO NOGUEIRA PEREIRA, SÔNIA CRISTINA SILVEIRA PEREIRA, HIDEO OTA, DIRCE ARAKI OTA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) WALTER PIRES RAMOS JUNIOR, seu cônjuge ELAINE VIEIRA DA CUNHA PIRES RAMOS, ANA TEREZA BERNARDI RAMOS, bem como o **credor tributário** MUNICÍPIO DE BAURUR, **usufrutuário(a)** MARIA TEREZA BERNARDI RAMOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 13/06/2018.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº 0142465-09.2012.8.26.0100. Requerido JAMES DA SILVA. Unidade autônoma na Santa Efigênia, Condomínio Edifício Mirante do Vale, Avenida Prestes Maia, nº 241, São Paulo/SP - **Contribuinte nº 001.047.0224-9.** Descrição completa na Matrícula nº 79.882 do 05º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 249.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 149.400,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª** Praça começa em 13/03/2023 às 11h10min, e termina em 16/03/2023 às 11h10min; **2ª** Praça começa em 16/03/2023 às 11h11min, e termina em 05/04/2023 às 11h10min. Fica o requerido JAMES DA SILVA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores DIVA SEVILIO DE ANDRADE, HENRIQUE JAM VILARDAGA ALSINA, CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER PIRACICABA, **terceiro(a) interessado** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PAULO JOAO ADAD, ROSA TEREZA HARO ADAD, MARCELO FIGUEIRA, ELIANE APARECIDA DOS SANTOS; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/05/2015 - Fls. 217.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC.
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA. Processo: nº 1008085-47.2018.8.26.0609. Requeridos: FERNANDO OLIVEIRA COSTA, seu cônjuge DENISE NAKAHARA COSTA - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apartamento com a área útil de 69,490m² em Taboão da Serra/SP, Estrada São Francisco, nº 1.592, Taboão da Serra/SP - Inscrição Cadastral nº 362326451130275010403. Descrição completa na Matrícula nº 1.957 do 01º CRI de Taboão da Serra/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 336.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 252.000,00 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/03/2023 às 10h30min, e termina em 27/03/2023 às 10h30min; 2ª Praça começa em 27/03/2023 às 10h31min, e termina em 17/04/2023 às 10h30min.** Ficam os requeridos FERNANDO OLIVEIRA COSTA, seu cônjuge DENISE NAKAHARA COSTA, bem como o **credor tributário** MUNICIPIO DE TABOÃO DA SERRA, **credor(a) fiduciário** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/04/2020.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

Intimação, Prazo de 20 dias, Processo nº 0015694-34.2022.8.26.0100. A Dra. Gisele Valle Monteiro da Rocha, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível da Capital. Faz Saber a RJ Gaz Ltda ME e João Batista da Silva que Top Comercial Ltda lhes ajuizou ação de Cumprimento de Sentença, para cobrança de R\$ 3.108,20 (01/2022), corrigido e acrescido e juros de mora de 1% ao mês. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida sua intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o débito, corrigido até a data do pagamento, ou ofereça impugnação, sob pena de multa de 10% e, também, de honorários de advogado de 10% (art. 523, § 1º do CPC) e expedição de mandado de penhora e avaliação. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de novembro de 2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO EXECUTADO RENATO ROCHA LIMA, expedido com prazo de Prazo 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa o cumprimento de sentença que lhes move Mister Car Rent A Car Locadora de Autos. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) EMBARGOS, no prazo de 05 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de novembro de 2022.

Citação, Prazo 20 dias, Processo nº 1007823-33.2022.8.26.0100. A Dra. Renata Barros Souto Maior Baião, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível da Capital. Faz Saber a Mega Plus Serviços Eireli ME, que GC Locação de Equipamentos Ltda, lhe ajuizou Ação Comum, objetivando a cobrança de R\$ 43.477,07 (02/2022), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de aluguéis e pedido liminar de reintegração de posse. Estando a ré em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 Torna público Objeto: para Contratação de empresa para serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, oriundos de tecnologia adequada) de vale alimentação, destinados a aproximadamente 304 (trezentos e quatro) servidores ativos, compreendidos também o pagamento de bonificação natalina e diárias dos motoristas da saúde e de transporte trabalhadores, para aquisição de gêneros em estabelecimentos comerciais credenciados no município de Barbosa-SP e região. O certame será do tipo "Menor taxa administrativa". O protocolo dos envelopes de Proposta deverá ser realizado, imprimevavelmente, até as 14h00m do dia 24/02/2023, à Rua São João, 220 – Centro – Barbosa-SP. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9133 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa-SP, 08 de fevereiro de 2023. RODRIGO PRIMO ANTUNESN Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 TORNA PÚBLICO. Objeto: TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinado à FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até as 08:45 hs do dia 27 de fevereiro de 2023, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município www.barrinha.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 09 de fevereiro de 2023. JOSÉ MARCOS MARTINS - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Aviso de ABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 014/2023; Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos esportivos para o Departamento Municipal de Educação, com entrega única - Entrega das Propostas: a partir de 10/02/2023 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 28/02/2023 às 09h00 no site <https://www.portaldecompras-publicas.com.br> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <http://www.vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/edital-de-licitacao> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA
AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência Pública nº 01/2023 Objeto: Contratação de Empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para "EXECUÇÃO DE REDE COLETORES DE ESGOTO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA NO BAIRRO BELA VISTA, LOCALIZADO NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA - SP, INICIANDO SUA EXECUÇÃO NO PV 05 ATÉ O PONTO DE LANÇAMENTO NO EMISSÁRIO EXISTENTE. Entrega dos envelopes: 14/03/2023 até as 09h30min. Abertura dos envelopes: 14/03/2023 às 10h00min. Tel.: (17) 3279-2250. Edital disponível no site: <https://www.daemo.sp.gov.br/portal/edital/1/> Olímpia, 09 de fevereiro de 2023. Túlio Antônio Pinheiro – Superintendente Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0202793-12.2006.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NABI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 05.015.406/0001-93, na pessoa de seu representante legal e a JOEMERSON OLIVEIRA DANTAS, RG 6851191, CPF 009.548.174-51 e NABIL SEMAAN ABDUL MASSIH, RG 4014710, CPF 164.203.798-22, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Nossa Caixa S/A, para cobrança de R\$ 62.887,94, referente Operação nº 20101657239311346, firmado em 26/05/2006. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta efetuar o pagamento da dívida no prazo de 03 dias, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento proceda-se imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, intime-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos; no mesmo prazo, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer pagamento do restante em 6 parcelas mensais com juros e correção monetária. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BARUERI. Processo: nº 1006987-98.2018.8.26.0068. Executados: RUAN CARLOS DE ALMEIDA DOS SANTOS, ROBERTA FERNANDES VIEIRA - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apto nº 82, no 8º andar, do Edifício Corolore II, integrante do Condomínio Residencial Corolore, à Av. Giovanni Attilio Tolaini, 99, Bairro do Votupoca, Barueri/SP; área privativa: 55,480m2, área comum: 9,925m2; área total: 65,405m2, c/ 01 vaga de garagem. Avenida Giovanni Attilio Tolaini, nº99, Barueri/SP - Contribuinte nº 23213.14.64.0001.02.048.1. Descrição completa na Matrícula nº 173.570 do 01º CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 326.550,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 195.930,30 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/03/2023 às 15h10min, e termina em 03/04/2023 às 15h10min; 2ª Praça começa em 03/04/2023 às 15h11min, e termina em 17/05/2023 às 15h10min.** Ficam os executados RUAN CARLOS DE ALMEIDA DOS SANTOS, ROBERTA FERNANDES VIEIRA, bem como seu cônjuge, se casado(a)s for(em), bem como os credores MUNICIPIO DE BARUERI, **credor(a) fiduciário** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/05/2020.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001396-12.2019.8.26.0363. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, Dr(a), FABIANA GARCIA GARIBALDI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IFE INDUSTRIA E COMERCIO DE CABOS ESPECIAIS DE LOUVEIRA - IRELI, CNPJ 5014110000106, com endereço à Avenida Fundibem, 865, Jardim Portinari, Casa Grande, CEP 09961-390, Diadema - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Protesto** por parte de **Nimac Fios, Cabos e Acessórios Ltda.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Mogi Mirim, aos 23 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005519-38.2020.8.26.0292. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr. Mauricio Binsque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **PAULO AUGUSTO DE MIRANDA III**, RG 19.911.608, CPF 15011027880, com endereço à Rua Ruivo, 113, Apto. 24, Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-130, São José dos Campos - SP, que nos autos da ação de **Execução de Título Extrajudicial** proposta por parte de **Condomínio Edifício América**, para cobrança de R\$40.082,71 (Setembro/2022) foi registrada a penhora no percentual de 100% do imóvel descrito na matrícula n. 47.544, ainda, foi realizado bloqueio judicial no valor de R\$1.500,68 através do sistema SISBAJUD, Cumprido parcialmente através de bloqueio em conta do requerido, estando o executado em local ignorado, expede-se o presente edital de intimação para que no Prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra de 20 dias, ofereça impugnação (artigo 525 do Código de Processo Civil - Lei n.º 13.105/2015), sob pena de levantamento e prosseguimento até satisfação total do débito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 30 de Janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006294-05.2015.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a), Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DIEGO FERNANDO MORALES, RG Y-238795-Z, CPF 217.842.778-27, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Armando Ascenção Froz, objetivando a condenação do réu ao pagamento da quantia de R\$43.505,83 (Junho/2019), referente a 48 notas promissórias, inadimplidas, que deverá ser acrescidas de juros, correção monetária, despesas judiciais e honorários advocatícios à base de 20%. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015451-20.2015.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a), CLAUDIA FELIX DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANIELLE CLEMENTE FERREIRA, Brasileira, Casada, Comerciante, RG 47.545.085-1, CPF 420.176.628-44, com endereço à Rua Geni, 99, Vila do Encontro, CEP 04324-040, São Paulo - SP, que ARMANDO FROZ AUTOMOVEIS LTDA lhe ajuizou uma ação de REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE, do veículo Renault Logan, placa EZL-6983. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste a ação, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados pelo autor, bem como a condenação nas cominações de estilo. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de setembro de 2022.

Edital de 1ª e 2ª Leilões dos DIREITOS AQUISITIVOS NA CONDIÇÃO DE DEVEDORA-FIDUCIANTE do bem imóvel e para INTIMAÇÃO da executada **CAMILA GAYA TERRANOVA** (CPF. nº 229.660.818-30), bem como seu cônjuge, se casada for, da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, do coproprietário **FABIO APARECIDO CHENCCI ALVES**, inscrito no CPF sob nº 313.407.388-99. A PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SECRETARIA DE FINANÇAS; e demais interessados, expedido nos autos da ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL** movida por **CONDOMÍNIO RESERVA DAS FLORES** (CNPJ nº 22.057.748/0001-56). **PROCESSO 1025295-98.2017.8.26.0564.** A Dra. Carolina Nibarero Munhoz Rossi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc., nos termos dos artigos 879, inciso II, e 881, do Código de Processo Civil, observando-se os requisitos do Provimento 1625/2009, **FAZ SABER** levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões** www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960, em condições que seguem: **BEM:** IMÓVEL: "DIREITOS AQUISITIVOS da executada (devedora fiduciante) decorrentes do negócio jurídico de alienação fiduciária sobre o imóvel, a saber: Apartamento nº 83, localizado no 8º pavimento do EDIFÍCIO VIOLÉTA (TORRE 3), integrante do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO RESERVA DAS FLORES", acesso pelo 40º andar da RUA LUIZ VIEIRA DE SOUZA, composta de sala, terraço, banheiro, dois dormitórios, cozinha e área de serviço; com área privativa de 46,60m², área comum de 34,50m² (incluindo o direito ao uso de uma vaga de garagem no estacionamento superior, com capacidade para um veículo de passeio de pequeno porte, no padrão nacional, a ser utilizada com auxílio de manobrista), área real total de 81,105m², correspondente a fração ideal do terreno e das coisas de propriedade e uso comum do condomínio de 0,3512%. A unidade confronta, de quem do hall de acesso do pavimento de frente a observa, pela frente, com a área comum e com o apartamento de final 2 e hall do andar, no lado esquerdo com o espaço aéreo sobre o recuo lateral do edifício, no lado direito com a área comum (escadaria e área de circulação) e o espaço aéreo sobre o recuo do edifício e hall, e nos fundos com o espaço aéreo sobre o recuo frontal do edifício. Inscrição Municipal 020.116.023.141. Matrícula nº 144.644 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP. **ÔNUS:** Consta conforme 1ª alienação fiduciária em favor de Caixa Econômica Federal – CEF, e; Conforme Av.2, a penhora exequenda. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Não consta nos autos recurso pendente de julgamento. **DEPOSITÁRIO: CAMILA GAYA TERRANOVA. AVALIAÇÃO OFICIAL: R\$247.000,00 – Setembro/2019. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$307.157,44 – Dezembro/2022. DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 63.978,30 – Janeiro/2023. DIREITOS AQUISITIVOS: R\$ 8.976,50 (até 04/11/2019). SALDO DEVEDOR JUNTO À CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 295.924,45 (até 04/11/2019). DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 10.416,29 até 22 de Dezembro de 2022 (não computados os valores de custas de cartório e honorários advocatícios, em caso de protesto ou execução fiscal). **OBSERVAÇÃO:** Conf. R. decisão de fls. 192/193, foi reconhecida a responsabilidade da credora fiduciária pelo débito condominial, ante seu caráter propter rem, saldando-se, com o produto da arrematação, primeiro o débito condominial e depois o valor do débito atinente à alienação fiduciária. **DATAS DOS LEILÕES:** 1º leilão, que terá início no dia 24 de Fevereiro de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 01 de Março de 2023, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguirá-se à sem interrupção, encerrando no dia 21 de Março de 2023, às 14:00 horas. **CONDIÇÕES DE VENDA:** No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor da avaliação, devidamente atualizado até o mês da data designada para o 1º leilão. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguirá-se à, sem interrupção, o segundo leilão, que se realizará por meio de 2º leilão. Em 2ª hora da sessão de julgamento de lances, o segundo pregão será realizado. Os primeiros lances não inferiores a 60% da avaliação devidamente atualizada até o mês da data designada para o 2º leilão. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. **PAGAMENTO À VISTA:** O arrematante deverá efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). **PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES:** Os interessados em adquirir o imóvel em prestações, deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no artigo 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo juiz no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, § 6º do art. 895). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. **PAGAMENTO:** O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em 24 horas após o término do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com as instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILÃO:** A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, conforme disposto no Provimento CSM 1625/2009, com as alterações dadas pelo Provimento CSM 2319/15. **DESISTÊNCIA ou ACORDO EXTRAJUDICIAL:** Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. **DOS DÉBITOS –** Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais taxas e impostos, nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. O crédito do exequente no processo em epígrafe será acrescido das parcelas vincendas até a realização da alienação (nos termos do art. 323 do Código de Processo Civil), sendo o valor apurado com a alienação insuficiente, a diferença será de responsabilidade do arrematante. Conf. V. Acórdão (fls. 429/434): "...Preservada a convicção da D. Magistrada de 1º Grau, a garantia fiduciária não é obrigação "propter rem", de forma que a dívida daí executada não se transmite à eventuais adquirentes dos direitos aquisitivos do imóvel objeto da penhora (fls. 202 da execução), razão pela qual a Caixa Econômica Federal, deve se valer dos meios adequados para o recebimento da afirmada dívida da executada, só podendo cobrar, de supostos arrematantes, dívida vincenda. Assim, não há que se falar em quitação por eventual arrematante dos direitos advindos do financiamento com garantia fiduciária do imóvel. E, por fim, efetuado a venda do imóvel, levando em conta o valor apurado pela pericia, após a satisfação de todo o crédito do condomínio e de eventual crédito tributário, o saldo, se houver, ficará reservado à Caixa Econômica Federal, até o limite do seu crédito. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 501, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de não atendimento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DUIVDS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou, ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando a executada **CAMILA GAYA TERRANOVA**, bem como seu cônjuge, se casada for, o coproprietário **FABIO APARECIDO CHENCCI ALVES**, a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, a **PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SECRETARIA DE FINANÇAS**, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.****

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS. Processo: nº 0847856-70.1995.8.26.0011. Executado: **ESPOLIO DE MIGUEL CAFARO FILHO. LOTE 001 - Conj. 122, do 12º andar do Edifício Rio Branco, à R. Barão de Itapetininga, 140, 7º Subdistrito-Consolação/SP; área útil: 162,00m², área bruta: 193,00m². Rua Barão de Itapetininga, nº140, São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.016.09026. Descrição completa na Matrícula nº 30.985 do 5º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 735.584,10 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 551.688,08 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002 - Conj. 74, do 7º andar do Edifício Rio Branco, à R. Barão de Itapetininga, 140, 7º Subdistrito-Consolação/SP; área útil: 162,00m², área bruta: 198,10m². Rua Barão de Itapetininga, nº140, São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.016.08887. Descrição completa na Matrícula nº 30.983 do 5º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 735.584,10 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 551.688,08 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 003 - Box 14, no 2º subsolo do Edifício Maracanã, à R. Quirino de Andrade, 155, 7º Subdistrito-Consolação/SP; área total da garagem: 676,00m². Rua Quirino de Andrade, nº155, São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.022.02671. Descrição completa na Matrícula nº 23.227 do 5º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 39.793,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 25.644,58 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 004 - Vaga nº 248-P, na 1ª garagem residencial ou 3º pavimento do Edifício São Luiz Plaza, à R. da Consolação, 328, 7º subdistrito - Consolação/SP; área útil: 10,12m², área comum: 18,4256m², área total construída: 28,5456m². Edifício São Luiz Plaza - Rua da Consolação, nº328, São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.064.34976. Descrição completa na Matrícula nº 41.803 do 5º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 42.205,64 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 27.198,79 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/05/2023 às 14h40min, e termina em 17/05/2023 às 14h40min; 2ª Praça começa em 17/05/2023 às 14h41min, e termina em 06/06/2023 às 14h40min.** Fica o executado **ESPOLIO DE MIGUEL CAFARO FILHO**, bem como seu cônjuge, se casado(a)s for(em), coproprietário(a) **SONIA MARIA CERQUEIRA CRISCUOLO CAFARO**, AFONSO CAFARO, bem como os credores **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIO BRANCO**, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARACANÃ**, **credor(a) hipotecário** BANCO ANTONIO DE QUEIROZ S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 16/05/1996, 16/05/1996, 16/05/1996 respectivamente.********

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Aviso de Abertura de Licitação

Processo Licitatório 14/23

Tomada de Preços 03/23

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Praça Mama África, referente ao Convenio nº 913181/2021 firmado junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional. Tipo: Menor Preço. Regime: Empreitada por preço global. Vencimento: 14:00 (quatorze horas), do dia 23 de fevereiro de 2023. Edital por meio eletrônico e sem custo - (www.andradina.sp.gov.br) e na forma impressa - taxa no valor de R\$ 0,80 por folha. Informações: Prefeitura - Rua Dr. Orenys Rodrigues da Silva nº 341, fone/fax (18) 3702-1029, de 2º a 6º feira, das 8h30 às 16h30. Andradina, 03 de fevereiro de 2023.

Mario Celso Lopes Prefeito

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000868-51.2021.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatupé, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Nivaldo Samoei dos Santos -ME(CNPJ: 15.221.341/0001-64), na pessoa de seu representante legal, e Nivaldo Samoei dos Santos (CPF: 126.055.748-06), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou Ação de Execução, da quantia de R\$ 555.322,77 (01/2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Capital de Giro 013.267.791 e aditamento. Estando os executados em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido via sisbajud, independentemente de termo, sobre ativos financeiros de Nivaldo Samoei dos Santos no valor de R\$ 173,45(08/2022). Convertido, terão os executados 05 dias, independentemente de nova intimação, para oferecerem impugnação. O prazo para embargos são de 15 dias, após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo oferecido embargos, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV, CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de dezembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002508-93.2021.8.26.0191 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo de Azevedo Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao MIGUEL DOS SANTOS CAVALCANTI, Brasileiro, RG 33449018, CPF333.582.398-29 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Auto Peças Miyamura Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$64.333,92, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 27 de janeiro de 2023. P-09e10/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000686-83.2021.8.26.0116 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, Dr(a). Mateus Vêloso Rodrigues Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALESSANDER JOSÉ DA MOTA, Brasileiro, Casado, RG 32810725, CPF 27424781839, com endereço à Rua Paula, 131, Vila Eliza, CEP 12460-000, Campos do Jordão -SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Maison Montmartre, alegando em síntese: Far saber a ALESSANDER JOSÉ DA MOTA, CPF nº 274.247.818-39, que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON MONTMARTRE ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 12.720,73 (Abr/21), ante o inadimplemento das cotas referentes às despesas condominiais com vencimento dos meses 05, 06, 07 e 12 de 2020 e 01, 02 e 03 de 2021, do apartamento de nº 52, 3º andar, no 4º andar ou 1º sótão, e as vagas de garagem vinculadas nº 21 e 22, partes do Condomínio autor sito à Avenida Emílio Ribas, 186. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, expedir-se edital para que em 03 dias, decorrido o prazo do presente edital, pague o débito atualizado, acrescidos dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 527 do CPC. Ao fluir após o prazo supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campos do Jordão, aos 12 de janeiro de 2023. P-09e10/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001170-13.2020.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO DE MORAES SABBAG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDRÉ LUIZ DA SILVA, CPF 408.136.008-12 que CONSTATOS RIO PRETO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$4.849,37 (Jan/20), ante a não compensação dos cheques nº 000282 e 000283 dados como pagamento pelo réu em 30/08/2015. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia acima especificada, devidamente atualizada, bem como o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos monitoriais, nos termos do artigo 701do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital (20 dias). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 14 de dezembro de 2022. Eu Dayane Araujo Gomes, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Maira Ventura Gomes, escrivã. P-09e10/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001332-75.2021.8.26.0219 à Dra. Vanêssa Christie Enande, MM. Juiza de Direito da Vara Única do Foro de Guararema, do Estado de São Paulo, na forma da Lei. Faz saber a CINTIA MARIA DOS SANTOS, CPF nº505.949.108-03, que ANDERSON SQUARINE ajuizou Ação Monitoria para recebimento de R\$ 12.259,17 (Out/21), ante a não compensação dos cheques nº 000006 e 000007 vencidos em setembro e outubro de 2020, respectivamente. Estando o réu em lugar ignorado e não sabido, expedir-se edital para que em 15 dias decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% e com isenção das custas. A fluir após os 20 dias supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitorio em 15 dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guararema, aos 06 de fevereiro de 2023. P-09e10/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO QUANTO À PENHORA Processo Digital nº:1006034-84.2018.8.26.0602 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda Exequente: S&T Comércio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Informática Ltda Executado: Fabio Henrique Pontes dos Santos e outro EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Mário Gaiara Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que vierem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO EXECUTADO WILLIAN TOZZI DE MOURA, CPF 216.076.338-8, expedido com prazo de 20 dias, que por este Juízo e respectiva AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que lhe move S&T Comércio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Informática Ltda, com as advertências e formalidades legais, que foi realizada PENHORA dos veículos: FHY 3735 SP - /Volvo XC60 2.0 T5 DYNA 2013/2013; FZG 6015 SP - /Hyundai Azera 3.0 V6 2012/2013; FWF 1005 SP - /M. Benz C 180 CGI 2012/2011; EIX 2889 SP - Honda City DV Fier 2010/2011, e HML 0006 SP - /BMW 525i FR21 2010/2011, em nome de Fábio Henrique Pontes dos Santos, bem como HIC 0389 SP - VW/Gol 1.0 GV 2008/2009, em nome de Willian Tozzi de Moura. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO dos mesmos, por edital. DA PENHORA realizada sobre os bens e dos atos praticados, por intermédio do qual ficaram imbuídos de seu inteiro teor para, após a execução, não no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital, nos termos do CPC, arts. 525, §11, e 771, parágrafo único, e no caso de revelia, será nomeado Curador Especial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedir-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 19 de janeiro de 2023. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO A MARGEM DIREITA. P-09e10/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1014452-67.2022.8.26.0344 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo de Freitas Brito, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DOMINGOS ANTONIO NAVARRO JUNIOR, Brasileiro, RG 22035512-5, CPF 145.720.388-05, com endereço à Rua Felipe Schmidt, 652, APTO 1103, CEP 88010-001, Florianópolis - SC, que lhe foi proposta uma ação de Declaração de Ausência por parte de Domingos Antonio Navarro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determina da a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Marília, aos 30 de janeiro de 2023. P-09e10/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029194-27.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Siqueira De Pretto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MA COSTA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº29.563.612/0001-74 e CREDIAGIL PROMOTORA DE VENDAS EIRELI, CNPJ nº22.331.447/0001-86, que lhes foi proposta Ação de Rescisão Contratual por MARIA APARECIDA PROCÓPIO LINO objetivando a declaração da obrigação de fazer da requerida, condenando no pagamento da dívida no total de R\$ 19.661,39, subsidiariamente, condenar à devolução do valor integral depositado pela Requerente, no total de R\$ 10.800,00, bem como, o pagamento de multa prevista em contrato no valor de R\$ 1.966,13 e a indenização por danos morais em R\$ 2.000,00. Estando os réus em lugar ignorado, expedir-se edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de janeiro de 2023. P-09e10/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1044076-71.2019.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos José Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CALADILUM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 58.514.910/0001-72, com endereço à Rua Frederico Maion, 41, Jardim Bandeiras, CEP13216-673, Jundiaí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ricardo Dias e outro, alegando em síntese: AÇÃO DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO DE COMPRA E VENDA COM ANULAÇÃO DE ESCRITURA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO, C.C. COM PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE NEGÓCIO JURÍDICO E OBRIGAÇÃO DE FAZER, COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA relacionado ao "terreno situado no bairro do Rio Verde, município de Araçatuba da Serra/SP, comarca de Sorocaba/SP, com área de 30.118,93 m² (trinta mil cento e dezito metros e noventa e três centímetros quadrados), matrícula sob o n.º 9.694 do 2º Cartório de Registro Imobiliário da comarca de Sorocaba-SP estando deste, a área de 6.000,35 m² (seis mil e trinta e cinco centímetros quadrados), de propriedade das VENDEDORAS". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 13 de janeiro de 2023. P-09e10/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018227-09.2019.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELO CUNZOLLO RIVOLTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROGERIO BRAZ, Brasileiro, Casado, EMPRESARIO COMERCIAL, RG235826078, CPF 155.695.408-57, com endereço à Rua Princesa Isabel, 267, Pestana, CEP06180-170, Osasco - SP e FLAVIO ROBERTO BREGHIROLI GARCIA, Brasileiro, Casado, Engenheiro, RG 27.601.970-2, CPF 270.198.638-92, com endereço à Rua Henrique Bonini, 215, CASA 4, Jardim Pie, CEP 12945-250, Atibaia - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Eto Jovelino de Arruda e outros, para recebimento de R\$395.682,44 (nov/22), ante o inadimplemento da dívida confessada por meio do instrumento particular. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, acrescidos dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após o prazo supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Não sendo quitado o débito ou apresentado embargos a execução, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 16 de janeiro de 2023. P-09e10/02

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004562-22.2022.8.26.0048. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Reginaldo de Oliveira Guarulhos ME. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004562-22.2022.8.26.0048. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr. Rogério A. Correia Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a REGINALDO DE OLIVEIRA GUARULHOS ME, CNPJ nº 67.503.789-74, atualmente em local incerto e não sabido, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese que as partes celebraram o instrumento particular de confissão de dívidas e outras avenças nº 4703161 em 12.04.21, no valor de R\$ 598.188,67, sendo concedido um desconto de R\$ 1.428,20, condicionado ao pagamento pontual das 48 prestações mensais. A executada não cumpriu suas obrigações, deixando de efetuar no vencimento o pagamento do débito principal e dos encargos pactuados, sendo portanto devedora da importância de R\$ 654.297,59 apurada até 30.06.22. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias efetuem o pagamento da dívida no valor de R\$ 654.297,59 (atualizado até junho/2022), acrescida de honorários fixados em 10% sobre o valor do débito, custas e despesas processuais, sendo que, no caso de pagamento integral no prazo acima, a verba honorária será reduzida pela metade. O executado poderá ainda oferecer EMBARGOS no prazo de 15 (quinze) dias ou, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, requererem que o pagamento restante seja feito em até 06 parcelas mensais, acrescidas de juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens para garantia da execução. ADVERTÊNCIA: Caso a executada não pague o valor devido no prazo legal e não sendo embargada a ação, será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 13 de dezembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Físico nº: 0002824-80.2015.8.26.0106. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Carla Roberta Poliesi Caietas EPP e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002824-80.2015.8.26.0106. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Caietas, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL NAKAO MAIBASHI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CARLA ROBERTA POLIESI, CPF 308.998.688-43 e CARLA ROBERTA POLIESI CAIETAS EPP, CNPJ 04.278.637/0001-03, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 180.878,24 (dezembro de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 006.298.974. Estando as executadas em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 119,89. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Caietas, aos 03 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1007348-30.2021.8.26.0224. Classe: Assunto: Monitoria - Compra e Venda. Requerente: Rufato Importadora e Distribuidora de Peças e Acessórios Ltda Epp. Requerido: A Casa do Parachoque Ltda Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007348-30.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)A Casa do Parachoque Ltda Me (CNPJ.16.837.797/0001-16), que Rufato Importadora e Distribuidora de Peças e Acessórios Ltda lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 2.289,01 (fevereiro de 2021), decorrente de duas duplicatas oriundas da Nota Fiscal nº 000114.759 série 001 emitida em 10.03.2016. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC) ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 02 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo Digital nº: Classe - Assunto: Requerente: 1005555-71.2021.8.26.0704. Curatela - Nomeação: Eliana Guillaumon Lopes Vieira e outros. Requerido: Odair Lopes. Tramitação prioritária. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ODAIR LOPES, REQUERIDO POR ELIANA GUILLAUMON LOPES VIEIRA E OUTROS - PROCESSO Nº1005555-71.2021.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Lopes Gomes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 26/10/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de ODAIR LOPES, CPF 02479249891, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(o) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Rose Marie Guillaumon Lopes. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1034579-47.2016.8.26.0114. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Fenix Indústria e Comércio de Calçados Ltda. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034579-47.2016.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA, CNPJ 12.556.412/0001-91, com endereço à Avenida Padre Pereira de Andrade, 115, Alto de Pinheiro, CEP 05503-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese, que lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 118.444,05 (outubro de 2017), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento Para Aquisição de Bens E/ou Serviços - CDC - PJ - Carteira/Contrato 6213834413. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 09 de janeiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0001780-63.2022.8.26.0176. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: E.A. da Silva Colchosa. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001780-63.2022.8.26.0176. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Antonio Nocito Echevarria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) E.A. DA SILVA COLCHOES, CNPJ 21.207.341/0001-02, que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria nº 283.402.22 (maio de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 31 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1001944-47.2020.8.26.0704. Classe: Assunto: Monitoria - Pagamento. Requerente: Esho Empresa de Serviços Hospitalares S/A. Requerido: Shirley Benazzi Mazzolani e outro. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001944-47.2020.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Balester Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) THAYS BENAZZI MAZZOLANI, Brasileira, Solteira, Médica, RG 4199295, CPF 335.553.488-92, com endereço à Rua Joao Pinto, 358, Jardim Sao Paulo, CEP 18051-600, Sorocaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Esho Empresa de Serviços Hospitalares S/A, para cobrança da quantia de R\$ 7.163,43 (março de 2020), decorrente da prestação de serviço de assistência médica hospitalar para atendimento descrito nas Contas Pacientes 88531, 88532, 89394 e 91641. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1010859-64.2019.8.26.0011. Classe: Assunto: Monitoria - Pagamento. Requerente: Fundacao Getulio Vargas. Requerido: Paula Aliaga Simões de Souza. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010859-64.2019.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Balester Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULA ALIAGA SIMÕES DE SOUZA, Brasileira, CPF 297.070.088-30, com endereço à Rua Paulo Cesar Ferreira, 26, Vila Guarani (z Sul), CEP 04312-090, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Fundacao Getulio Vargas, alegando em síntese: O autor ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 26.306,85 (set/2019), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para a realização do curso de pós graduação Iatu sensu em Administração Hospitalar e de Sistemas de Saúde - CEAHS. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente embargos a monitoria. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de janeiro de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPECEICA DA SERRA/SP. Processo: nº **1001719-40.2021.8.26.0268**. Executados: PERSOL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI, CEZAR SASSOUN. **LOTE 001** - Lote 03, da Quadra B, com a área de 2.350,00 m², do Loteamento denominado Las Palmas, situado no Bairro de Itaquaciara ou Itaquariara, Itapeceica da Serra/SP. Matrícula Mãe nº 15.310 do CRI de Itapeceica da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 84.794,77 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 42.397,39 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002** - Lote 04 da Quadra B, com a área de 2.350,00 m², do Loteamento denominado Las Palmas, situado no Bairro de Itaquaciara ou Itaquariara, Itapeceica da Serra/SP. Matrícula Mãe nº 15.310 do CRI de Itapeceica da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 84.794,77 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 42.397,39 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 003** - Lote 05 da Quadra B, com a área de 2.350,00 m², do Loteamento denominado Las Palmas, situado no Bairro de Itaquaciara ou Itaquariara, Itapeceica da Serra/SP. Matrícula Mãe nº 15.310 do CRI de Itapeceica da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 84.794,77 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 42.397,39 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 004** - Lote 16 da Quadra F, com a área de 2.058,00 m², do Loteamento denominado Las Palmas, situado no Bairro de Itaquaciara ou Itaquariara, Itapeceica da Serra/SP. Matrícula Mãe nº 15.310 do CRI de Itapeceica da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 74.258,55 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 37.129,28 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 005** - Lote 17 da Quadra F, com a área de 2.000,00 m², do Loteamento denominado Las Palmas, situado no Bairro de Itaquaciara ou Itaquariara, Itapeceica da Serra/SP. Matrícula Mãe nº 15.310 do CRI de Itapeceica da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 72.165,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 36.082,88 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 006** - Lote 18 da Quadra F, com a área de 2.192,00 m², do Loteamento denominado Las Palmas, situado no Bairro de Itaquaciara ou Itaquariara, Itapeceica da Serra/SP. Matrícula Mãe nº 15.310 do CRI de Itapeceica da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 79.093,66 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 39.546,83 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 007** - Lote 05 da Quadra G, com a área de 2.000,00 m², do Loteamento denominado Las Palmas, situado no Bairro de Itaquaciara ou Itaquariara, Itapeceica da Serra/SP. Matrícula Mãe nº 15.310 do CRI de Itapeceica da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 72.389,59 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 36.194,80 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 008** - Lote 18 da Quadra G, com a área de 2.000,00 m², do Loteamento denominado Las Palmas, situado no Bairro de Itaquaciara ou Itaquariara, Itapeceica da Serra/SP. Matrícula Mãe nº 15.310 do CRI de Itapeceica da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 77.578,18 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 38.789,09 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 010** - Lote 01 da Quadra H, com a área de 2.425,00 m², do Loteamento denominado Las Palmas, situado no Bairro de Itaquaciara ou Itaquariara, Itapeceica da Serra/SP. Matrícula Mãe nº 15.310 do CRI de Itapeceica da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 87.500,98 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 43.750,49 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 011** - Lote 02 da Quadra H, com a área de 2.000,00 m², do Loteamento denominado Las Palmas, situado no Bairro de Itaquaciara ou Itaquariara, Itapeceica da Serra/SP. Matrícula Mãe nº 15.310 do CRI de Itapeceica da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 72.389,59 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 36.194,80 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 012** - Lote 11 da Quadra H, com a área de 2.460,00 m², do Loteamento denominado Las Palmas, situado no Bairro de Itaquaciara ou Itaquariara, Itapeceica da Serra/SP. Matrícula Mãe nº 15.310 do CRI de Itapeceica da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 88.763,86 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 44.381,93 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 013** - Lote 01 da Quadra I, com a área de 1.852,50 m², do Loteamento denominado Las Palmas, situado no Bairro de Itaquaciara ou Itaquariara, Itapeceica da Serra/SP. Matrícula Mãe nº 15.310 do CRI de Itapeceica da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 66.843,53 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 33.421,77 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 014** - Lote 02 da Quadra I, com a área de 1.837,50 m², do Loteamento denominado Las Palmas, situado no Bairro de Itaquaciara ou Itaquariara, Itapeceica da Serra/SP. Matrícula Mãe nº 15.310 do CRI de Itapeceica da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 66.302,28 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 33.151,14 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 015** - Lote 03 da Quadra I, com a área de 1.870,00 m², do Loteamento denominado Las Palmas, situado no Bairro de Itaquaciara ou Itaquariara, Itapeceica da Serra/SP. Matrícula Mãe nº 15.310 do CRI de Itapeceica da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 67.474,97 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 33.737,49 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 03/03/2023 às 10h10min, e termina em 07/03/2023 às 10h10min; 2ª Praça começa em 07/03/2023 às 10h11min, e termina em 27/03/2023 às 10h10min. Ficam os executados PERSOL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI, na pessoa de seu representante legal; CEZAR SASSOUN, seu cônjuge ESTHER FANI ZYLBERSTAIN SASSOUN e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 14/09/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002954-36.2021.8.26.0270**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Atos Unilaterais. Requerente: Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos. Requerido: Vigilância Motorizada Nt. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002954-36.2021.8.26.0270. O Dr. Wilson Frederici Junior, Juiz de Direito da 3ª Vara Judicial da Comarca de Itapeva/SP, Faz Saber a Vigilância Motorizada NT (CNPJ. 24.748.201/0001-30), que Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S/A lhe ajuzou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 15.164,65 (maio de 2021), decorrente de pagamento indevido na conta da requerida, oriundo de inconsistências na funcionalidade do sistema de pagamentos instantâneos denominado "pix" da autora. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Itapeva, 25 de janeiro de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **0115889-81.2009.8.26.0100**. Executados: PAULO EDUARDO COSTA CHEDE DOMINGOS, ANDREA BASSI CHEDE DOMINGOS. Apartamento nº 71 (composto de sala de estar/sala de jantar, 04 dormitórios, sendo 02 suítes, lavabo, banheiro, cozinha, área de serviço, varanda, 03 vagas na garagem sob nºs 01, 02 e 09 e 01 despejo sob nº 01), localizado no 7º andar do Edifício Denyse, situado na Rua Caraibas, nº 383, São Paulo/SP - Contribuinte nº 022.046.0273.6 (Conforme Av. 04). Descrição completa na Matrícula nº 86.177 do 2º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.312.588,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.156.294,25 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 27/02/2023 às 10h10min, e termina em 01/03/2023 às 10h10min; 2ª Praça começa em 01/03/2023 às 10h11min, e termina em 20/03/2023 às 10h10min. Ficam os executados PAULO EDUARDO COSTA CHEDE DOMINGOS, seu cônjuge e coexecutada ANDREA BASSI CHEDE DOMINGOS, bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 01/02/2019. Dos autos constam o Agravo de Instrumento nº 2277936-20.2022.8.26.000, pendente de julgamento.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA/SP. Processo: nº **1020650-47.2020.8.26.0003**. Executados: TNG COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA., TITO ALCANTARA BESSA JUNIOR. Vaga para Barco Tipo P (vaga de garagem náutica pequena) sob nº 36, com a área útil de 21,00 m², localizada no subsolo ou 1º pavimento do Condomínio Tortuga's, situado na Avenida das Tartarugas, nº 105, Guarujá/SP. Contribuinte nº 3.0479.205.314. Descrição completa na Matrícula nº 81.096 do CRI de Guarujá/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 67.156,60 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 33.578,30 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 01/03/2023 às 10h10min, e termina em 03/03/2023 às 10h10min; 2ª Praça começa em 03/03/2023 às 10h11min, e termina em 23/03/2023 às 10h10min. Ficam os executados TNG COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA., na pessoa de seu representante legal; TITO ALCANTARA BESSA JUNIOR, seu cônjuge, se casado for, bem como os credores IPS EMPREENHIMENTOS S/A, FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DA INDÚSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL, JUNDIAI SHOPPING CENTER LTDA., BANCO SAFRA S/A, NEW TRADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Dos autos constam Agravo de Instrumento nº 2296419-98.2022.8.26.0000, pendentes de julgamento.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1064723-39.2022.8.26.0002**. A Dra. Claudia Carneiro Calbucci Renaux, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional II de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Lua Clara Camargo Magalhães (CPF. 098.784.076-24), que Banco Bradesco S/A lhe ajuzou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 29.380,35 (agosto de 2022), decorrente da contratação de empréstimo na modalidade MOBILE BANK, Carteira PCA e Contrato nº 440797796. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado Curador Especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 23/01/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1028004-58.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Magnani Soluções Corporativas Ltda. Executado: Unique Class Viagens e Turismo Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028004-58.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Moscardelli Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) UNIQUE CLASS VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ 07717215000177, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Magnani Soluções Corporativas Ltda. objetivando a quantia de R\$ 6.494,40, representada pelo Contrato de Prestação de Serviços Advocaticios firmado em 30/08/2021. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, expedese o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, R\$ 6.494,40 (maio/2022) acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SOROCABA/SP. Processo: nº **1030296-40.2014.8.26.0602**. Executado: JOSÉ ANSELMO DUARTE. **LOTE 001 - DIREITOS SUCESSÓRIOS** que recaem sobre o Terreno designado por Lote D-2A, com a área de 590,00 m², do desmembramento do Lote D-2, desmembramento de parte da Gleba D, situado na Avenida Antônio Vieira do Amaral, s/n, Araçoiaba da Serra/SP - Contribuinte nº 006034. Descrição completa na Matrícula nº 113.147 do 2º CRI de Sorocaba/SP. **LOTE 002 - DIREITOS SUCESSÓRIOS** que recaem sobre o Terreno designado por Lote D-2B, com a área de 590,00 m², do desmembramento do Lote D-2, desmembrado de parte da Gleba D, situado na Rua Alcides Venâncio da Rocha, s/n, Araçoiaba da Serra/SP - Contribuinte nº 019157. Descrição completa na Matrícula nº 113.146 do 2º CRI de Sorocaba/SP. **BENEFITÓRIAS: Os referidos terrenos (lotes 01 e 02), são oriundos do desmembramento da Matrícula Mãe nº 48.540 do CRI de Sorocaba/SP, e conforme consta na avaliação de fls. 40/51, sobre o referido imóvel (Matrícula Mãe nº 48.540), encontram-se edificados as seguintes benfeitorias: 1) Casa Residencial composta de 02 (dois) quartos, sala, cozinha e banheiros, com a área construída de 78,80 m²; 2) Edícula composta de 02 (dois) quartos, banheiro e lavanderia, com a área de 47,33 m²; 3) Cobertura Simples para a Churrasqueira com a área de 52,15 m²; e 4) Cobertura Simples, em volta da casa e da edícula com a área de 110,62 m² e uma cobertura simples que serve de garagem na frente do terreno com a área de 47,87 m². Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 247.297,22 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 123.648,61 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 21/03/2023 às 10h00min, e termina em 24/03/2023 às 10h00min; 2ª Praça começa em 24/03/2023 às 10h01min, e termina em 13/04/2023 às 10h00min. Fica o executado JOSÉ ANSELMO DUARTE, seu cônjuge, se casado for, a coproprietária LUCILA MARIS DUARTE, seu cônjuge, se casada for, bem como ALCEBIADES DUARTE, seu cônjuge BENEDITA OLIVEIRA DUARTE e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 23/10/2020. Dos autos constam o Agravo de Instrumento, Processo nº 2245762-55.2022.8.26.0000, pendentes de julgamento.**

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0003310-13.2022.8.26.0529**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Jorge Moreno Mariano. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003310-13.2022.8.26.0529. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Assis Mascarenhas, na forma da Lei etc. FAZ SABER a(o) JORGE MORENO MARIANO que por este Juízo, tramita CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por BANCO BRADESCO S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 216.704,17 (agosto de 2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e §§, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 02 de fevereiro de 2023.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/02/2023.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

